



**EDITAL nº 118/2022-PROGEP**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) torna público, considerando o que estabelece o subitem 7.7 do Edital nº 100/2022-PROGEP, o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição, conforme quadro abaixo.

O requerimento de isenção de taxa de inscrição não implica formalização da inscrição no concurso, mesmo no caso de deferimento do pedido. O candidato beneficiado pela isenção da taxa de inscrição deverá cumprir as obrigações contidas neste Edital.

O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e anexar o comprovante de pagamento no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), obedecendo ao prazo determinado conforme o subitem 1.2.

Não será aceito pedido de reconsideração/recurso do indeferimento da isenção, conforme consta no subitem 7.14 do Edital.

| <b>INSCRIÇÃO</b> | <b>NOME</b>                   | <b>RESULTADO</b> |
|------------------|-------------------------------|------------------|
| 202204002562     | ALINE SANTANA FIGUEREDO       | DEFERIDO         |
| 202203002528     | ANTONIA ALMEIDA ARAUJO        | DEFERIDO         |
| 202204002560     | DOUGLAS MORAES CAMPOS         | DEFERIDO         |
| 202203002507     | FÁBIO BATISTA MIRANDA         | DEFERIDO         |
| 202203002531     | FERNANDA MOURA BORGES         | DEFERIDO         |
| 202204002558     | ÍISIS DE SIQUEIRA SILVA       | DEFERIDO         |
| 202203002486     | LETÍCIA IZQUIEL ALMEIDA SILVA | DEFERIDO         |
| 202204002557     | MARIANA BORGES SODRÉ LOPES    | DEFERIDO         |
| 202203002555     | ODALEIA DE OLIVEIRA FARIAS    | DEFERIDO         |
| 202204002559     | PEDRO BEZERRA XAVIER          | DEFERIDO         |

São Luís, 11 de maio de 2022.

**Marília Cristine Valente Viana**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas